



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Magda

DECRETO LEGISLATIVO Nº 60, DE 2024

Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Magda, relativas ao exercício de 2022.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAGDA APROVOU E EU, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Magda, relativas ao exercício de 2022.

Parágrafo Único. Fica aprovada em todos os seus termos a decisão exarada pela Segunda Câmara do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que, nos autos do TC nº 003910.989.22-7, em sessão de 16/07/2024, pelo voto do Auditor Substituto de Conselheiro Josué Romero, Relator, e da Conselheira Cristiana de Castro Moraes, Presidente em exercício, e do Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, que emitiu parecer favorável à aprovação das contas prestadas pela Prefeitura Municipal de Magda, relativas ao exercício de 2022, bem como o relatório e o parecer emitidos pela Comissão de Tributos, Finanças e Orçamento, nos termos do artigo 190, § 1º, do Regimento Interno.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Magda-SP, 11 de dezembro de 2024.

MARCOS AURÉLIO BATELLO
Presidente

ADRIANA MARTINS BARBOSA FERNANDES
Primeira Secretária

VICTOR HUGO TARDIOLI COSTA
Segundo Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGDA	
PROTOCOLO	
N.º 116	13h00 H
11 / 12	2024